

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

**Valores em reais (R\$)**

**1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA. - SICOOB RORAIMA**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **01/10/1997**, filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO – SICOOB UNI** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB RORAIMA** possui **1** Posto de Atendimento (PA) em Boa Vista.

O **SICOOB RORAIMA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 19/03/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

## **2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

### **a) Mudanças em vigor**

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

## **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para passivos contingentes, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNI** e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

### 4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa (I)	458.285,76	295.948,71
Relações interfinanceiras – Centralização Financeira (II)	31.203.111,54	10.209.618,99
<b>TOTAL</b>	<b>31.661.397,30</b>	<b>10.505.567,70</b>

(I) Refere-se aos valores que a cooperativa mantém em sua dependência (tesouraria e terminal de auto atendimento) e em custódia na tesouraria centralizadora (numerário em trânsito em

poder da transportadora de valores para reciclagem, onde o excedente é depositado em reservas bancárias)

(II) Conta Centralizadora da cooperativa na **Central SICOOB UNI**. Os rendimentos auferidos com a centralização financeira nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente **R\$ 398.904,74 e R\$ 345.544,83**.

## 5. Operações de crédito

### a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	6.651.251,85	5.642.584,74	<b>12.293.836,59</b>	11.367.993,84
Financiamentos	1.141.268,03	986.156,73	<b>2.127.424,76</b>	3.635.283,08
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.001.865,37	1.282.099,67	<b>6.283.965,04</b>	0,00
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>12.794.385,25</b>	<b>7.910.841,14</b>	<b>20.705.226,39</b>	<b>15.003.276,92</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.322.540,29)	(885.322,24)	<b>(2.207.862,53)</b>	(2.888.441,68)
<b>TOTAL</b>	<b>11.471.844,96</b>	<b>7.025.518,90</b>	<b>18.497.363,86</b>	<b>12.114.835,24</b>

### b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A 0,5% Normal	2.317.633,47	233.640,00	1.827.204,76	4.378.478,23	(21.892,39)	1.407.062,49	(7.035,31)
B 1% Normal	2.807.867,60	578.299,88	3.953.621,58	7.339.789,06	(73.397,89)	2.394.505,59	(23.945,06)
B 1% Vencidas	-	-	-	-	-	9.982,95	(99,83)
C 3% Normal	3.285.345,49	913.324,86	503.138,70	4.701.809,05	(141.054,27)	4.714.475,36	(141.434,26)
C 3% Vencidas	74.846,64	-	-	74.846,64	(2.245,40)	120.406,77	(3.612,20)
D 10% Normal	1.204.644,95	112.050,34	-	1.316.695,29	(131.669,53)	1.497.186,89	(149.718,69)
D 10% Vencidas	-	53.672,07	-	53.672,07	(5.367,21)	709.862,54	(70.986,25)
E 30% Normal	283.025,34	26.992,24	-	310.017,58	(93.005,27)	1.993.835,30	(598.150,59)
E 30% Vencidas	76.067,67	48.948,82	-	125.016,49	(37.504,95)	20.814,06	(6.244,22)
F 50% Normal	264.687,35	59.504,78	-	324.192,13	(162.096,07)	272.659,68	(136.329,84)
F 50% Vencidas	1.008.702,26	-	-	1.008.702,26	(504.351,13)	117.758,14	(58.879,07)
G 70% Normal	64.384,19	-	-	64.384,19	(45.068,93)	124.259,42	(86.981,59)
G 70% Vencidas	58.046,56	-	-	58.046,56	(40.632,59)	51.476,64	(36.033,65)
H 100% Normal	532.793,77	88.511,28	-	621.305,05	(621.305,05)	483.130,19	(483.130,19)
H 100% Vencidas	315.791,30	12.480,49	-	328.271,79	(328.271,79)	1.085.860,90	(1.085.860,90)
<b>Total Normal</b>	<b>10.760.382,16</b>	<b>2.012.323,38</b>	<b>6.283.965,04</b>	<b>19.056.670,58</b>	<b>(1.289.489,40)</b>	<b>12.887.114,92</b>	<b>(1.626.725,53)</b>
<b>Total Vencidos</b>	<b>1.533.454,43</b>	<b>115.101,38</b>	<b>-</b>	<b>1.648.555,81</b>	<b>(918.373,07)</b>	<b>2.116.162,00</b>	<b>(1.261.716,12)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12.293.836,59</b>	<b>2.127.424,76</b>	<b>6.283.965,04</b>	<b>20.705.226,39</b>	<b>(2.207.862,47)</b>	<b>15.003.276,92</b>	<b>(2.888.441,65)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(1.939.646,50)</b>	<b>(204.449,64)</b>	<b>(63.766,39)</b>	<b>(2.207.862,53)</b>		<b>(2.888.441,68)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>10.354.190,09</b>	<b>1.922.975,12</b>	<b>6.220.198,65</b>	<b>18.497.363,86</b>		<b>12.114.835,24</b>	

### c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	2.793.928,64	3.857.323,21	5.642.584,74	12.293.836,59
Financiamentos	354.208,96	787.059,07	986.156,73	2.127.424,76
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	332.501,99	4.669.363,38	1.282.099,67	6.283.965,04
<b>TOTAL</b>	<b>3.480.639,59</b>	<b>9.313.745,66</b>	<b>7.910.841,14</b>	<b>20.705.226,39</b>

### d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	323.058,87	-	-	323.058,87	2%
Setor Privado - Serviços	7.745.391,23	1.033.777,70	-	8.779.168,93	42%
Pessoa Física	4.225.386,49	1.093.647,06	6.283.965,04	11.602.998,59	56%
<b>TOTAL</b>	<b>12.293.836,59</b>	<b>2.127.424,76</b>	<b>6.283.965,04</b>	<b>20.705.226,39</b>	<b>100%</b>

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	2.888.441,68	1.276.876,00
Constituições / Reversões	631.918,00	1.872.896,00
Transferência para Prejuízo	(1.312.497,00)	(261.330,00)
<b>TOTAL</b>	<b>2.207.862,68</b>	<b>2.888.442,00</b>

**f) Concentração dos Principais Devedores:**

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	1.833.094,12	9%	599.405,44	4%
10 Maiores Devedores	8.560.082,84	41%	4.876.087,13	31,%
50 Maiores Devedores	15.910.681,10	75%	11.043.176,04	70%

**g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.738.126,19	1.775.574,40
Valor das operações transferidas no período	1.673.392,00	261.330,00
Valor das operações recuperadas no período	(538.264,00)	(298.778,00)
Desconto Concedido em Operações de crédito	(68,55)	
<b>TOTAL</b>	<b>2.873.185,64</b>	<b>1.738.126,40</b>

**h) Operações renegociadas:**

As operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um saldo devedor conforme demonstrado abaixo, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações renegociadas	606.062,89	-

**6. Outros créditos**

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais E Fianças Honrados (I)	66.354,97	-	340.581,48	-
Rendas A Receber (II)	112.466,89	-	112.950,21	-
Diversos (III)	67.534,57	-	67.392,41	-
(-) Provisões Para Outros Créditos (IV)	(59.525,04)	-	(325.250,09)	-
<b>TOTAL</b>	<b>186.831,39</b>	<b>-</b>	<b>195.674,01</b>	<b>-</b>

(I) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Vencidas	9.757,04	9.757,04	(2.927,11)	5.322,31	(1.596,69)
F 50% Vencidas	-	-	-	4.283,39	(2.141,70)
G 70% Vencidas	-	-	-	31.546,93	(22.082,85)
H 100% Vencidas	56.597,93	56.597,93	(56.597,93)	299.428,85	(299.428,85)
<b>Total Vencidos</b>	<b>66.354,97</b>	<b>66.354,97</b>	<b>(59.525,04)</b>	<b>340.581,48</b>	<b>(325.250,09)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>66.354,97</b>	<b>66.354,97</b>	<b>(59.525,04)</b>	<b>340.581,48</b>	<b>(325.250,09)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(59.525,04)</b>	<b>(59.525,04)</b>		<b>(325.250,09)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>6.829,93</b>	<b>6.829,93</b>		<b>15.331,39</b>	

(II) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito, outros serviços com empresas conveniadas e um saldo a receber oriundo da centralização financeira com a Central Sicoob uni, em que se destaca o valor de **R\$ 42.165,80**.

(III) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos Para Pag. De Nossa Conta	12.900,00	-	6.650,00	12.900,00
Adiantamentos E Antecipacoes Salariais	7.262,39	-	1.507,54	7.262,39
Adiantamentos Por Conta De Imobilizacoes	19.014,86	-	-	19.014,86
Impostos E Contribuicoes A Compensar	11.660,91	-	11.660,95	11.660,91
Pagamentos A Ressarcir	-	-	303,12	-
Títulos E Créditos A Receber	15.491,00	-	12.770,80	15.491,00
<b>TOTAL</b>	<b>67.534,57</b>	<b>-</b>	<b>67.392,41</b>	<b>-</b>

## 7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bens Não de Uso Próprio (I)	160.794,86	-	179.954,00	-
Material em Estoque (II)	204,00	-	-	-
Despesas Antecipadas (III)	34.329,38	-	16.718,65	-
<b>TOTAL</b>	<b>195.328,24</b>	<b>-</b>	<b>196.672,65</b>	<b>-</b>

(I) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção, são atualizados com base em Laudo de avaliação do bem emitido em conformidade com os normativos vigentes do Banco Central do Brasil.

(II) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

## 8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB UNI** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações em Cooperativa Central de Crédito – Sicoob Uni	813.613,57	791.777,79
Participações Inst Financ Controlada Coop Crédito – Bancoob	88.495,32	82.952,60
<b>TOTAL</b>	<b>902.108,89</b>	<b>874.730,39</b>



## 9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso		537.931,56	277.445,00
Instalações	10%	22.058,82	20.958,82
(-) Depreciação Acum. de instalações		(12.006,09)	136.886,62
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	245.556,32	(10.317,23)
(-) Depreciação Acum. móveis e equipamentos de uso		(208.591,27)	(39.469,73)
Terrenos	0%	384.990,00	384.990,00
Edificações	4%	75.000,00	75.000,00
(-) Depreciação Acum. De Edificações		(11.750,00)	(8.750,00)
Sistema de Comunicação	10%	35.072,83	26.615,08
Sistema de Processamento de Dados	20%	375.810,79	192.043,25
Sistema de Segurança	10%	65.278,40	38.752,31
(-) Sist De Comunicação, Processamento de Dados e Segurança		-	(124.540,84)
Veículos	20%	30.923,52	30.923,52
(-) Veículos		(30.923,52)	(30.923,52)
<b>TOTAL</b>		<b>1.509.351,36</b>	<b>969.613,28</b>

## 10. Intangível

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Outros Ativos Intangíveis	20%	13.563,04	13.563,04
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(8.535,59)	(6.601,55)
<b>TOTAL</b>		<b>5.027,45</b>	<b>6.961,49</b>

## 11. Depósitos

Composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2019		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	16.336.762,93	-	7.099.919,80	-
Depósito a Prazo	17.830.114,39	-	8.648.610,80	-
<b>TOTAL</b>	<b>34.166.877,32</b>	<b>-</b>	<b>15.748.530,60</b>	<b>-</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

#### a) Concentração dos Principais Depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	3.551.270,77	10,00%	905.074,30	6,00%
10 Maiores Depositantes	16.009.524,21	47,00%	5.704.916,17	36,00%
50 Maiores Depositantes	25.932.125,68	76,00%	12.207.551,92	77,00%

#### b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(118.443,84)	(286.216,51)	(241.648,98)	(463.203,82)
Despesas de Contr. ao Fundo Gar. de Créditos	(17.856,62)	(30.203,96)	(10.375,44)	(19.500,30)
<b>TOTAL</b>	<b>(136.300,46)</b>	<b>(316.420,47)</b>	<b>(252.024,42)</b>	<b>(482.704,12)</b>

#### 12. Relações Interfinanceiras:

Recursos obtidos junto ao Bancoob para repasse aos associados em diversas modalidades. As garantias oferecidas são caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	5.239.881,89	1.418.829,77	-	-
(-) Despesas a Apropriar Bancoob	(240.472,19)	(136.730,10)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.999.409,70</b>	<b>1.282.099,67</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 13. Outras Obrigações

##### a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a recolher (I)	33,15	-	3.452,07	-
Op. com Títulos e Valores Mobiliários (II)	0,16	-	14,82	-
<b>TOTAL</b>	<b>33,31</b>	<b>-</b>	<b>3.466,89</b>	<b>-</b>

(I) Valores referentes as provisões dos impostos sobre operações financeiras (IOF), que são recolhidas a cada decêndio.

(II) Referente a provisões dos impostos sobre operações financeiras (IOF), das aplicações e resgates em RDC.

##### b) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado De Atos Com Associados (I)	137.389,95	-	137.066,43	-
Resultado De Atos Com Não Associados	163.027,63	-	-	-
Fundos Voluntários	66.397,14	-	-	-
Cotas de Capital a Pagar (II)	12.327,73	-	16.389,88	-
<b>TOTAL</b>	<b>379.142,45</b>	<b>-</b>	<b>153.456,31</b>	<b>-</b>

(I) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71. O FIRE, Fundo Institucional de Relacionamento, é constituído por 5% das

sobras líquidas em cada exercício findo, o regulamento nos termos do §1º do Art 28 da Lei 5764/71.

(II) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

### c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contrib. Sob Lucros a Pag.	53.751,76	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	74.396,46	-	53.195,28	-
<b>TOTAL</b>	<b>128.148,22</b>	<b>-</b>	<b>53.195,28</b>	<b>-</b>

### d) Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	22.434,52	-	2.315,16	-
Obrig. por Prest. de Serviços de Pagamento (I)	81.854,67	-	104.772,76	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (II)	287.358,89	-	181.069,39	-
Provisão Para Contingências	-	15.382,46	-	15.382,46
Prov. para Garantias Financ. Prestadas (III)	264.349,47	1.189,08	192.681,09	3.875,85
Credores Diversos - País (VI)	92.123,29	-	8.332,44	-
<b>TOTAL</b>	<b>748.120,84</b>	<b>16.571,54</b>	<b>489.170,84</b>	<b>19.258,31</b>

(I) Saldo de contas salário de cooperados.

(II) Provisão para pagamento despesas com funcionários e entre outras despesas da cooperativa.

(III) Provisão para garantias prestadas.

(IV) Refere-se a pagamentos a serem processados no prazo máximo de 180 dias.

### 14. Provisão para demandas judiciais

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	2.928,68	-	2.928,68	-
Cíveis	12.453,78	-	12.453,78	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.382,46</b>	<b>-</b>	<b>15.382,46</b>	<b>-</b>

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB Roraima**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, porém não existem processos classificados com risco de perda possível.

## 15. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	5.963.869,47	5.135.529,36
Quantidade de Associados	1.172	1.000

### b) Reserva de Sobras

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual **30%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

### c) Destinação das sobras do exercício:

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **24/07/2020**, destinou 100% (cem por cento) das sobras ao Fundo de Reserva.

## 16. Receitas da Intermediação Financeira

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
Rendas De Operações De Crédito	2.047.040,56	4.319.665,15	2.507.591,00	5.558.960,58
Rec. De Créditos Baixados Como Prejuízo	222.227,19	623.347,86	29.562,63	215.312,18
Ingressos De Depósitos Interooperativos	195.427,94	398.829,80	189.283,88	345.544,83
Rendas De Aplicações Interfin. De Liquidez	-	-	-	-
Rendas De Créd Vinculados Ao Créd. Rural	87.136,36	95.111,76	28.609,09	28.609,09
<b>TOTAL</b>	<b>2.551.832,05</b>	<b>5.436.954,57</b>	<b>2.755.046,60</b>	<b>6.148.426,68</b>

## 17. Dispendio da Intermediação Financeira

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
(-) Despesas De Captação	(136.300,46)	(316.420,47)	(252.024,42)	(482.704,12)
(-) Desp. De Obrig. Por Emp. E Repasses	(78.287,36)	(134.952,52)	(5.060,97)	(63.098,12)
Operações De Crédito De Liq. Duvidosa	1.099.239,75	1.802.812,51	974.823,61	1.482.025,00
Outros Créditos De Liquidação Duvidosa	34.190,54	42.028,43	41.223,87	47.623,41
(-) Provisões Para Operações De Crédito	(1.241.736,41)	(2.434.669,26)	(1.856.831,90)	(3.314.865,83)
(-) Provisões Para Outros Créditos	(31.968,75)	(137.259,52)	(220.941,26)	(370.656,92)
<b>TOTAL</b>	<b>(354.862,69)</b>	<b>(1.178.460,83)</b>	<b>(1.318.811,07)</b>	<b>(2.701.676,58)</b>

## 18. Ingressos de Prestação de Serviço

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
Rendas De Cobrança	31.571,85	56.680,55	27.414,85	54.633,30
Rendas De Outros Serviços	338.409,53	564.223,99	212.031,90	354.658,55
<b>TOTAL</b>	<b>369.981,38</b>	<b>620.904,54</b>	<b>239.446,75</b>	<b>409.291,85</b>

## 19. Ingressos de Tarifas

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
Rendas De Pacotes De Serviços - Pf	40.232,20	78.276,63	45.944,62	95.925,12
Rendas De Serviços Prioritários - Pf	38.376,45	73.963,28	41.026,88	83.134,27
Rendas De Serviços Diferenciados - Pf	-	-	-	13,00
Rendas De Tarifas Bancárias - Pj	91.099,60	169.675,10	79.483,00	121.382,00
<b>TOTAL</b>	<b>169.708,25</b>	<b>321.915,01</b>	<b>166.454,50</b>	<b>300.454,39</b>

## 20. Dispendios de Pessoal

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
Despesas De Honorários	(241.250,00)	(469.250,00)	(229.112,00)	(437.628,00)
Despesas De Pessoal - Benefícios	(158.101,88)	(261.719,41)	(100.595,91)	(195.395,65)
Despesas De Pessoal - Encargos Sociais	(174.614,69)	(330.266,74)	(148.131,69)	(280.758,92)
Despesas De Pessoal - Proventos	(351.840,21)	(682.083,45)	(311.493,29)	(584.930,06)
Despesas De Pessoal - Treinamento	(3.669,52)	(4.902,34)	(9.085,06)	(9.085,06)
Despesas De Rem. De Estagiários	(6.377,40)	(12.647,46)	(1.527,13)	(3.159,95)
<b>TOTAL</b>	<b>(935.853,70)</b>	<b>(1.760.869,40)</b>	<b>(799.945,08)</b>	<b>(1.510.957,64)</b>

## 21. Dispendios Administrativas

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
Despesas De Água, Energia E Gás	(15.552,01)	(33.270,32)	(14.277,28)	(28.293,39)
Despesas De Aluguéis	(114.377,34)	(198.442,40)	(1.586,00)	(1.626,00)
Despesas De Comunicações	(37.451,20)	(70.103,02)	(42.886,28)	(98.183,95)
Despesas De Manut. E Conserv. De Bens	(24.589,81)	(56.926,83)	(25.683,31)	(52.768,31)
Despesas De Material	(9.634,94)	(19.348,45)	(12.518,49)	(21.361,59)
Despesas De Processamento De Dados	(46.319,42)	(59.596,80)	(23.299,72)	(30.562,84)
Despesas De Prom. E Relações Publicas	(15.203,86)	(24.581,37)	(24.022,72)	(50.718,13)
Despesas De Propaganda E Publicidade	(1.446,43)	(5.380,28)	(11.795,63)	(15.555,63)
Despesas De Publicações	-	-	-	(150,00)
Despesas De Seguros	(3.081,25)	(7.555,35)	(4.109,13)	(7.486,01)
Despesas De Serv Do Sistema Financeiro	(145.905,61)	(291.265,40)	(198.968,08)	(374.579,22)
Despesas De Serviços De Terceiros	(38.587,93)	(53.494,05)	(19.543,24)	(47.924,99)
Despesas De Serv De Vig. E Segurança	(43.308,20)	(90.756,10)	(45.788,20)	(86.226,40)
Despesas De Serviços Tec. Especializados	(74.511,64)	(126.460,33)	(52.244,49)	(84.985,39)
Despesas De Transporte	(76.026,97)	(122.515,79)	(62.230,33)	(118.741,29)
Despesas De Viagem Ao Exterior	(6.255,39)	(6.255,39)	(10.726,88)	(21.078,08)
Despesas De Viagem No País	(10.610,33)	(28.491,96)	(60.509,91)	(108.972,04)
Outras Despesas Administrativas	(212.222,21)	(457.363,23)	(220.018,97)	(414.232,13)
Desp. De Amortização	(967,02)	(1.934,04)	(967,02)	(2.619,80)
Despesas De Depreciação	(47.739,99)	(79.387,30)	(24.290,00)	(43.246,36)
<b>TOTAL</b>	<b>(923.791,55)</b>	<b>(1.733.128,41)</b>	<b>(855.465,68)</b>	<b>(1.609.311,55)</b>

## 22. Dispendios Tributárias

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
Despesas Tributárias	(8.023,85)	(11.010,49)	(3.469,42)	(5.939,59)
Desp. Imp. S/Serv. Qualquer Natureza-Iss	(14.808,79)	(24.575,58)	(8.929,30)	(16.060,00)
Despesas De Contribuição Ao COFINS	(24.283,67)	(37.572,69)	(13.447,79)	(24.370,98)
Despesas De Contribuição Ao Pis/Pasep	(7.347,57)	(12.982,40)	(5.012,77)	(9.598,02)
<b>TOTAL</b>	<b>(54.463,88)</b>	<b>(86.141,16)</b>	<b>(30.859,28)</b>	<b>(55.968,59)</b>

## 23. Outros Ingressos Operacionais

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
Desp. Descontos Conc. Em Renegociações	(668,65)	(668,65)	-	-
Outras Despesas Operacionais	(33.437,17)	(92.215,74)	(83.829,16)	(144.084,46)
<b>TOTAL</b>	<b>(34.105,82)</b>	<b>(92.884,39)</b>	<b>(83.829,16)</b>	<b>(144.084,46)</b>

## 24. Resultado Não Operacional

Descrição	2º Sem/20	31/12/2020	2º Sem/19	31/12/2019
(-) Prej. Em Transações Com Val. E Bens	(15.000,00)	(15.000,00)	-	-
Ganhos De Capital	1.202,43	2.955,11	4.634,39	4.954,55
Outras Rendas Não Operacionais	10.435,04	21.079,22	12.937,77	23.857,77
(-) Perdas De Capital	-	(2.162,61)	(1.479,28)	(3.583,54)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(17.620,12)	(27.918,97)	(6.949,24)	(6.949,24)
<b>TOTAL</b>	<b>(20.982,65)</b>	<b>(21.047,25)</b>	<b>9.143,64</b>	<b>18.279,54</b>

## 25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	284.177,01	0,74%	1.650,92
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	430.294,34	1,12%	1.009,70
<b>TOTAL</b>	<b>714.471,35</b>	<b>1,86%</b>	<b>2.660,62</b>

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	1.772,49	53,17	0,56%
Empréstimo	243.668,16	2.660,86	2,14%
Financiamento	168.328,85	3.111,33	7,91%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	332.354,22	2,10%	0%
Depósitos a Prazo	84.699,19	0,48%	0,15%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,17%
Financiamentos Rurais - repasses	1,65%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	94,47%

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho de administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	1,51%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	340.589,99
Financiamentos	170.564,85

## 26. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA. - SICOOB RORAIMA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB UNI**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB UNI** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB RORAIMA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB UNI** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações (SGR).

## 27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### **26.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **26.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **26.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.



#### **26.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

#### **26.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

#### **28. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**29. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Patrimônio de Referência	11.043.653,51	8.288.768,32
Índice de Basileia %	35,80%	42,18%
Índice de imobilização %	13,67%	11,70%
Ativos Ponderados pelos Riscos	30.844.854,64	19.653.052,52

**BOA VISTA-RR, 31 de dezembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Ailton Fernandes Teodoro**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**José Cícero Francisco dos Santos**  
Diretor Financeiro

\_\_\_\_\_  
**Carlos Henrique Pimenta de Moraes**  
Contador CRC GO 026336/O-1